



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

1 – DO OBJETO

INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA FÓRUM REGIONAL DE ARQUITETURA DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA SERVIDORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FÓFUM REGIONAL DE ARQUITETURA DE GESTÃO EDUCACIONAL	UN	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00
TOTAL					R\$ 489,00

1.1. Contratação destinada a aquisição de inscrição para participar do Fórum Regional de Arquitetura de Gestão Educacional que acontecerá em Treze Tílias/SC nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025 conforme programação anexa.

1.2. A servidora que participará do evento é:

- Daniela Formaio de Oliveira ocupante do cargo de Diretora de Ensino.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2025 ou na execução total do serviço.

1.4. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**

1.5. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**



2 – DA JUSTIFICATIVA

A necessidade decorre da demanda apresentada pelo município para participação no Fórum Regional de Arquitetura de Gestão Educacional, sendo um fórum direcionado aos Secretários Municipais de Educação e seus profissionais das Equipes Técnicas vai apresentar um conjunto de estratégias que subsidiem a elaboração de um Projeto de Gestão capaz de engajar as equipes de trabalho na melhoria dos serviços, dos índices de desenvolvimento escolar. Oportunizando também a troca de informações e experiências.

Assim procede-se com o Processo de inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

3 – DA CONTRATADA

CONTRATADA: LUCIO STEIN – TRANSCEND ARQUITETURA DE GESTÃO ME

CNPJ: 27.071.032/0001-34

Endereço: Rua João Franzner, nº 445, Centro, Jaraguá do Sul/SC

Telefone: (47) 990103-7992

Email: contato@luciostein.com.br

4 – DO VALOR

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesa 575 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

7 – DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 04 de junho de 2025.

Bernardete Passeto Farina
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4AB-EDC0-5D65-954A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA GISELE BRESSAN (CPF 799.XXX.XXX-91) em 06/06/2025 07:32:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/E4AB-EDC0-5D65-954A>